



PORTARIA Nº 91, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**A Diretora Geral do Campus União da Vitória**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as nomeações dos membros relacionados abaixo para comporem o Colégio Dirigente do Campus – CODIC, do IFPR Campus União da Vitória:

**- Direção Geral:**

Patrícia Cambrussi Bortolini (Presidente)

**- Diretoria de Planejamento e Administração:**

Claudemiro Soares de Oliveira

**- Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Rosana Maria Frey

**- Coordenação de Curso:**

Douglas Lusa Krug (Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)

Celso Canteri (Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA Técnico Integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos)

**- Representantes dos Docentes:**

Alessandra Cristina Valério (Titular)

Marcelo D'Ávila Amaral (Titular)

Cybelle Martins de Lara Cardozo (Suplente)

Jéssica Suelen Ferreira de Souza (Suplente)

Helder Jefferson Ferreira da Luz (Suplente)

**- Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:**

Andrea Daniele Muller Mariano (Titular)

Viviane Aparecida Traversin (Titular)

Juliana Aparecida Such (Suplente)

Josemarque Lima da Rosa (Suplente)

**- Representantes dos Discentes:**

Reuel Josafá Kulibaba (Titular)

Jennifer Maria Novak (Titular)

Marcela Baziuk (Suplente)

Ana Clara de Oliveira Bona (Suplente)

Leonardo José R. Quadros (Suplente)

Lucas Zapotoczny (Suplente)

**- Representante dos Pais:**

Márcia Relindes Konig Semianko (Titular)

**- Representantes da Sociedade Civil**

Indicado por Entidades Patronais:

Artibano Nhoatto (Titular)

Fábio Fernandes dos Santos(Suplente)

Indicado por Entidades dos(as) Trabalhadores(as)

Salete Tonon (Titular)

Marcio Fernando Utzig (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, Ordenador de Despesa**, em 19/10/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050166** e o código CRC **4D02D49F**.